



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
Secretaria Municipal de Saúde de Mocajuba
CNPJ: 11.939.601/0001-80



ERRATA – CONTRATO Nº 2022/11.11.001 – SESAU/PMM

CONTRATADO: C J A PARENTE EPP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SESAU, município de Mocajuba/PA, através do seu representante legal WILSON MORAES NUNES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro na multiplicação do valor total dos itens do CONTRATO Nº 2022/11.11.001 – SESAU/PMM – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, item 1.2.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.2. **VALOR TOTAL:** R\$393.117,77 (Trezentos e noventa e três mil, cento e dezessete reais e setenta e sete centavos)

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.2. **VALOR TOTAL:** R\$ 393.725,33 (Trezentos e noventa e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos)

JUSTIFICATIVA

Após a publicação do **CONTRATO Nº 2022/11.11.001 – SESAU/PMM**, verificou-se erro material (na multiplicação do valor total dos itens) na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, item 1.2, no valor total do referido instrumento contratual. Dessa forma, considerando a possibilidade de correção de erros materiais, sem alteração objeto e demais condições do contrato, fica corrigida a redação do **CONTRATO Nº 2022/11.11.001 – SESAU/PMM – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**, item 1.2, acima referida da forma mencionada.

Mocajuba/PA, 24 de Novembro de 2022.

Wilson Moraes Nunes
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
Secretaria Municipal de Saúde de Mocajuba
CNPJ: 11.939.601/0001-80

ERRATA – CONTRATO Nº 2022/11.11.002 – SESAU/PMM

CONTRATADO: P P F COM. E SERV. EIRELI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SESAU, município de Mocajuba/PA, através do seu representante legal WILSON MORAES NUNES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro na multiplicação do valor total dos itens do **CONTRATO Nº 2022/11.11.002 – SESAU/PMM – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**, item 1.2.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.2. **VALOR TOTAL:** R\$875.450,72 (Oitocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.2. **VALOR TOTAL:** R\$ 889.920,45 (Oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos)

JUSTIFICATIVA

Após a publicação do **CONTRATO Nº 2022/11.11.002 – SESAU/PMM**, verificou-se erro material (na multiplicação do valor total dos itens) na **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**, item 1.2, no valor total do referido instrumento contratual. Dessa forma, considerando a possibilidade de correção de erros materiais, sem alteração objeto e demais condições do contrato, fica corrigida a redação do **CONTRATO Nº 2022/11.11.002 – SESAU/PMM – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**, item 1.2, acima referida da forma mencionada.

Mocajuba/PA, 24 de Novembro de 2022.

Wilson Moraes Nunes
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
Secretaria Municipal de Saúde de Mocajuba
CNPJ: 11.939.601/0001-80



ERRATA – CONTRATO Nº 2022/11.11.003 – SESAU/PMM

CONTRATADO: PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SESAU, município de Mocajuba/PA, através do seu representante legal WILSON MORAES NUNES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro na multiplicação do valor total dos itens do **CONTRATO Nº 2022/11.11.003 – SESAU/PMM – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**, item 1.2.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.2. **VALOR TOTAL: R\$ 751.805,47** (Setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e sete centavos)

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.2. **VALOR TOTAL: R\$ 752.657,21** (setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos)

JUSTIFICATIVA

Após a publicação do **CONTRATO Nº 2022/11.11.003 – SESAU/PMM**, verificou-se erro material (na multiplicação do valor total dos itens) na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, item 1.2, no valor total do referido instrumento contratual. Dessa forma, considerando a possibilidade de correção de erros materiais, sem alteração objeto e demais condições do contrato, fica corrigida a redação do **CONTRATO Nº 2022/11.11.003 – SESAU/PMM – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**, item 1.2, acima referida da forma mencionada.

Mocajuba/PA, 24 de Novembro de 2022.

Wilson Moraes Nunes
Secretário Municipal de Saúde